

PGR



PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO



Jaboticabal / SP

Programa de Gerenciamento de Riscos



Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR

Identificação da Empresa

M. M. Martins Dedetizadora Jaboticabal

Atividade Principal:

Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários – CNAE: 47. 89-0 -05

CNPJ: 10. 922. 268 / 0001 - 09

Endereço: Rua Castro Alves, Número: 1170 – CEP.: 14.870 – 870, Centro

Total de 04 colaboradores / Fones: (16) 3212 - 9050

Objetivo e Apresentação do PGR

O Programa de Gerenciamento de Riscos tem como objetivo a implantação de um programa que busca preservar a vida e evitar danos

Programa de Gerenciament ento de PGR Riscos



físicos e psíquicos às pessoas, como também a necessidade de se manter sob controle todos os agentes ambientais, com monitoramentos periódicos, levando-se em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais. Evitar danos a propriedade e a paralisação no serviço.

Através da antecipação, identificação de fatores de risco, avaliação e consequente controle dos riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, as empresas poderão estabelecer critérios de pré-seleção de quais riscos ou de quais medidas de controle serão mais adequados e propícios para sua realidade.

O PGR objetiva o reconhecimento e a reavaliação dos riscos ambientais nos diversos setores de trabalho da empresa, bem como o planejamento das ações prioritárias visando a eliminação ou, pelo menos, a redução desses riscos.

Etapas da Estrutura do PGR

A primeira etapa é aquela voltada a elaboração e implementação com a antecipação dos riscos ambientais, o que chamamos de “prevenção” ou mesmo antevisão dos possíveis riscos a serem detectados durante uma análise preliminar de risco de uma determinada atividade ou processo.

Programa de Gerenciament ento de **PGR** Riscos



A Antecipação deverá então envolver a análise do projeto de novas instalações, métodos ou processos de trabalho, ou de modificações daqueles já existente, visando identificar os riscos potenciais e a introduzir medidas de proteção para a sua redução ou eliminação.

A Próxima etapa do programa se refere ao reconhecimento dos riscos existentes nos locais de trabalho:

- Estabelecimento de prioridades, metas e cronogramas;
- Avaliação dos fatores de risco e da exposição dos trabalhadores;
- Acompanhamento das medidas de controle implementadas;
- Monetização da exposição aos fatores de risco;
- Registro e Manutenção dos dados por, no mínimo anos e,
- Avaliação periódica do programa.

O principal objetivo da caracterização básica é tornar o colaborador familiarizado com o processo de trabalho, coleta de informações e identificação dos riscos reais e potenciais, além de servir de subsídio para as avaliações qualitativas e quantitativas.

As avaliações qualitativas são aquelas empregadas para se obter resultados de como o processo de trabalho está interagindo com os demais, qual implicação ou efeito está gerando subentende-se aqui que está interação não é apenas material, mas também humana.

Programa de Gerenciament ento de **PGR** Riscos



Lembramos que o ser-humano deve ser o principal beneficiado com essas mudanças e alterações.

A avaliação quantitativa é o subsídio primordial, para se obter o grau ou a toxicidade a que o empregado está exposto. Muitas vezes tais avaliações serão necessárias para se determinar qual medida é a mais adequada a se adotar.

A próxima etapa, das medidas de controle, é aquela que visa eliminar, minimizar ou controlar os riscos levantados nas etapas anteriores.

Adotar medidas preventivas onde haja probabilidade de ultrapassagem dos limites de exposição ocupacional e monitoramento periódico.

As medidas de controle propostas devem ser sempre de comum acordo com os responsáveis pela produção e os profissionais da área de Segurança e Medicina do Trabalho.

O monitoramento da exposição aos riscos, ao qual deverá ser feito pelo menos uma vez ao ano, juntamente com o balanço anual do Programa de Gerenciamento de Riscos, ou sempre que necessário, quando houver mudança de processo, de equipamentos, maquinário e atividades.

O PGR deve contemplar os seguintes aspectos:

- ❖ Riscos Químicos, Físicos e Biológicos;
- ❖ Atmosferas Explosivas;

Programa de Gerenciament ento de **PGR** Riscos



-
- ❖ Deficiência de Oxigênio;
 - ❖ Ventilação;
 - ❖ Proteção Respiratória;
 - ❖ Investigação e análise de Acidentes Do Trabalho;
 - ❖ Ergonomia e Organização do Trabalho;
 - ❖ Riscos decorrentes do trabalho em altura, profundidade e espaços confinados;
 - ❖ Equipamento de Proteção Individual de uso obrigatório;
 - ❖ Estabilidade do maciço;
 - ❖ Plano de Emergência;
 - ❖ Introdução de novas tecnologias.

Programa de Gerenciament o de **PGR** Riscos



Matriz de Risco

Aplicamos a matriz de risco para administração de riscos ocupacionais. É conhecida também como Matriz de Probabilidade, pois têm o objetivo de exibir as chances de riscos acontecerem, traçando de certa maneira uma probabilidade em cada risco. Geralmente é utilizada para determinar o risco em acidentes de trabalho e etc.

Reforçando:

- Risco é basicamente a exposição ao perigo (probabilidade X severidade).
- Perigo é uma situação com probabilidade de causar dano.

Programa de Gerenciament ento de **PGR** Riscos



Através da Matriz de Risco é possível identificar a magnitude do risco e dimensionar as devidas ações para controle do mesmo.

De maneira gráfica, como geralmente é feita, facilita o trabalho de acompanhar processos e desenvolver projetos de segurança, priorizando e mapeando tarefas e ações que merecem destaque.

Além disso, ajuda bastante quando a empresa trabalha com equipes, pois é mais fácil de seguir as ações e acompanhar o trabalho.

A matriz de risco é basicamente aplicada em analisar o cruzamento entre probabilidade X severidade, sempre com esta lógica de aplicação.

A tabela baseada na norma AIHA, BS8800 é aplicada e, ajustada e personalizada por nós da M. M. Martins Dedetizadora Jaboticabal

- Análise de SEVERIDADE

Para a Gradação de SEVERIDADE - NR-01

Programa de Gerenciamento de Riscos



PGR

Riscos

Graduação	Nome	Definição
1	Leve	No máximo desconforto
2	Moderado	Lesões leves, necessitando no máximo de primeiros socorros. Queixa de dores e doenças que podem estar relacionadas ao trabalho.
3	Sério	Lesão que requer ajuda médica sem afastamento do trabalho. Doença ocupacional com afastamento por tempo determinado, sem sequelas.
4	Severo	Lesão grave que requer ajuda médica com perda de tempo no trabalho. Doença ocupacional que resulte em sequelas e mortes

Programa de Gerenciament ento de **PGR** Riscos



Os níveis de severidade então estão relacionados ao nível de consequência e gravidade da lesão ou dano, caso ocorra. Em 4 níveis, é possível ir de lesão leve/insignificante até lesão severa/fatal. Severidade considera a magnitude da consequência e o número de trabalhadores possivelmente afetados.

- Análise de PROBABILIDADE
Para a Gradação de PROBABILIDADE - NR-01

Programa de Gerenciamento de Riscos



Descrição	Nome	Qualificação
Algumas vezes durante o mês	Ocasional	1
Algumas vezes durante a semana	Intermitente	2
Algumas vezes durante o dia	Habitual	3
Durante toda a rotina de trabalho	Permanente	4

Os níveis de probabilidade estão relacionados a chance de um acidente/lesão acontecer, por exemplo.

Em 4 níveis é possível traçar se a probabilidade é baixa ou alta, tendo como referência o LEO - Limite de Exposição Ocupacional, sem considerar o EPI.

A probabilidade é a análise da ocorrência de lesões ou agravos a saúde.

Sendo assim, retornando na Matriz de risco, o 4x4 aplicado em nossa análise significa 5 níveis de probabilidade e 5 níveis de severidade.

Programa de Gerenciament ento de **PGR** Riscos



A combinação entre severidade e probabilidade resultará na avaliação e classificação do risco na Matriz.

Uma vez definido o posicionamento de probabilidade versus impacto temos que considerar as zonas de decisões:

IRRELEVANTE	Manter controles existentes
BAIXO	Manter controles existentes
MÉDIO	Avaliar necessidade de novos controles
ALTO	Implementar novos controles
CRÍTICO	Paralisar atividade

Sabemos que cada profissional tem formas, maneiras e experiência para analisar cada caso e situação, entretanto temos estimativas que ajudam a balizar as análises.

Programa de Gerenciamento de Riscos



O resultado do cruzamento determinará o nível do risco. Veja abaixo:

Leve	Risco Irrelevante	Risco Baixo	Risco Baixo	Risco Médio
Moderado	Risco Baixo	Risco Baixo	Risco Médio	Risco Alto
Sério	Risco Baixo	Risco Médio	Risco Alto	Risco Alto
Severo	Risco Médio	Risco Alto	Risco Alto	Risco Crítico
PROBABILIDADE / SEVERIDADE	Ocasional	Intermitente	Habitual	Permanente

Orientamos a averiguação do PGR de cada empresa antes da execução dos trabalhos para verificação das tabelas acima.

Identificação	
Perigo/Fator de Risco: Risco Químico	Perigo/Fator de Risco: Químico
Descrição	Contato com produtos químicos
Possíveis lesões ou agravos a saúde	De acordo com FISPQ de cada produto utilizado
Fontes ou circunstâncias	De acordo com a aplicação de cada produtos

Programa de Gerenciamento de Riscos **PGR**



Prevenção e controle				
EPI		De acordo com o informado neste PGR		
Exposição				
Critério		Qualitativo		
Perfil de exposição		Intermitente		
Data da medição	Medição	Data da medição	Medição	Data da medição
N.A	N.A	N.A	N.A	N.A
Limite de tolerância	N.A	Limite de tolerância	N.A	
Avaliação de risco				
Classif. Efeito	Moderado	Classif. Efeito	N.A	Classif. Efeito
				N.A
Classificação				
Setor: Cliente/empresas em geral				
Cargo: <i>Aplicador</i>				
DESCRIÇÃO DE CARGO:				

Programa de Gerenciament ento de **PGR** Riscos



1. Executa serviços de desinfecção de áreas em geral (dedetização, desinsetização ou desratização), nas instalações, móveis e armários etc., das empresas dos clientes para a eliminação de pragas em geral e insetos, zelando pela qualidade do trabalho e atendimento das condições contratuais negociadas.
2. Atendimento aos clientes, orçamento, aplicações de produtos.
3. Limpeza de caixa d'águas, retirada de ninhos de pombos, colocação de telas anti pombos, etc.

Funcionários: **02**

Programa de Gerenciament ento de PGR Riscos



INTRODUÇÃO

1. Riscos Ambientais

Consideram-se Riscos Ambientais, tudo que tem potencial para gerar acidentes no trabalho, em função da sua natureza, concentração, intensidade e tempo de exposição.

Dividem-se em Agentes Químicos, Físicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes.

⇒ AGENTES FÍSICOS:

São representados pelas condições físicas no ambiente de trabalho, tais como vibração, radiação, ruído, calor e frio de acordo com as características dos postos de trabalho, podem causar danos à saúde.

Muitos fatores de ordem física exercem influências de ordem psicológicas sobre as pessoas, interferindo de maneira positiva ou negativa no comportamento humano conforme as condições em que se

Programa de Gerenciament ento de **PGR** Riscos



apresentam. Portanto ordem e limpeza constituem um fator de influência positiva no comportamento do trabalhador.

Por exemplo, **RUÍDO** - certas máquinas, equipamentos e operações produzem um ruído agudo e constante. Esses níveis sonoros, quando acima da intensidade, conforme legislação específica e de acordo com a duração de exposição no ambiente de trabalho, provocam em princípio a irritabilidade ou uma sensação de audição do ruído mesmo estando em casa. Com o passar do tempo a pessoa começa a falar mais alto ou perguntar constantemente por não ter entendido. Este é o início de uma surdez parcial que com o tempo passará a ser total e irreversível.

⇒ AGENTE QUÍMICO:

Podem ser encontrados na forma gasosa, líquida e/ou pastosa. Quando absorvidos pelo organismo produzem na grande maioria dos casos, reações diversas, dependendo da natureza, da quantidade e da forma da exposição a substância.

Programa de Gerenciament ento de **PGR** Riscos



⇒ GENTE BIOLÓGICO:

São microrganismos presentes no ambiente de trabalho tais como: Bactérias, fungos, vírus, bacias, parasitas e outros. São capazes de produzir doenças, deterioração de alimentos, mal cheiro etc. Apresentam muita facilidade de reprodução, além de contarem com diversos processos de transmissão.

⇒ RISCO ERGONÔMICO:

É o conjunto de conhecimento sobre o homem e seu trabalho. Tais conhecimentos são fundamentais ao planejamento de tarefas, postos, e ambientes de trabalho, ferramentas, máquinas e sistema de produção a

Programa de Gerenciamento de Riscos



PGR

Riscos

fim de que sejam utilizados com o máximo de conforto, segurança e eficiência. Os casos mais comuns de problemas ergonômico são:

Esforço físico intenso, levantamento e transporte manual de peso, exigência de postura inadequada, monotonia e repetividade.

TABELA DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL

AGENTE	INFLUÊNCIAS
Temperaturas Extremas	<ul style="list-style-type: none">• Conforto térmico• Desidratação e perda de sal• Acidentes• Doenças infecciosas
Ruído e Vibrações	<ul style="list-style-type: none">• Surdez• Dificuldade de comunicação verbal• Tensão psicológica• Concentração mental prejudicada• Alteração do metabolismo• Falta de equilíbrio• Falta de concentração e visão turva• Cefaléia

Programa de Gerenciament ento de **PGR** Riscos



Agentes Químicos	<ul style="list-style-type: none">• Acidentes• Intoxicações• Doenças - Profissionais e do trabalho• Distúrbios fisiológicos• Cefaleia
Iluminação e Cores	<ul style="list-style-type: none">• Efeitos fisiológicos no mecanismo de visão E musculatura que comanda os movimentos dos olhos• Qualidade de serviço• Influências psicológicas• Cefaleia• Acidentes
Radiação Ionizante e Não Ionizante	<ul style="list-style-type: none">• Alterações fisiológicas• Cegueira• Doenças profissionais e do trabalho
Pressões Anormais	<ul style="list-style-type: none">• Embolia• Distúrbios fisiológicos• Efeitos psicológicos
Agentes Biológicos	<ul style="list-style-type: none">• Doenças Infecto-contagiosas• Dermatoses
Poeiras Minerais	<ul style="list-style-type: none">• Doenças do aparelho respiratório• Dermatoses

Programa de Gerenciament ento de **PGR** Riscos



Reconhecimento e Avaliação dos Riscos Ambientais da atividade Frente de Serviço

Compreende as seguintes etapas: Atender cerca de 60 clientes de diversos ramos industriais.

O trabalho é feito manual e alguns, com auxílio de equipamentos/maquinários.

As atividades são executadas por funcionários devidamente habilitados e treinados, em jornadas de 8 horas diárias de segunda a sexta-feira, e aos sábados, caso haja necessidade de atendimento, com exposição aos seguintes agentes de risco:

a) FÍSICO:

- **Ruído:**

Programa de Gerenciament ento de **PGR** Riscos



Na maioria das vezes, os trabalhos feitos dentro de empresas, são executados aos finais de semana, ou seja, o fator ruído fica sem caracterização.

Orientamos a solicitação do PGR das contratantes para avaliação do ruído de cada empresa.

O fornecimento, treinamento e registro em formulário apropriado de Ficha de Controle de Entrega de EPI's é obrigatório e fica de responsabilidade da contratada.

- **Umidade:**

Esporadicamente, quando solicitado, algumas atividades são executadas dentro de caixa d'água para execução de limpeza, ficando os trabalhadores expostos a umidade; entretanto, com a utilização de EPI's adequados, o tempo exposição ao agente de risco é mínimo, não oferecendo riscos.

Programa de Gerenciament ento de **PGR** Riscos



b) QUIMICO

• **Poeiras:**

Em suma, o controle químico de pragas compreende a aplicação de substâncias químicas (popularmente conhecidas como inseticidas), visando à redução ou mesmo à eliminação de organismos considerados pragas. Essa aplicação pode ocorrer tanto em áreas rurais quanto em áreas urbanas. A utilização de EPI's adequados é exigido pelo responsável pela empresa (máscara facial inteira, luvas de proteção, óculos de proteção, creme de proteção, etc.)

Nevoa:

Em função da eliminação de poeira gerada nas aplicações, orientamos o fornecimento de respiradores apropriados à atividade.

Exigência de postura inadequada:

Na operação de desratização, exigem a utilização das mãos ao agachar, o que facilmente leva uma situação de postura inadequada.

Programa de Gerenciament ento de **PGR** Riscos



- Poeira e fumos: Por ocasião do esmerilhamento de peças e fumos oriundo das máquinas de solda e do trânsito dos caminhões nas estradas não pavimentadas em volta do pavilhão. O tempo de exposição é eventual.

ERGONÔMICO

- Levantamento e transporte manual de peso:
Agente de risco inerente a própria atividade: por se tratar, em alguns casos, fazer alguns ajustes de manutenção com utilização de escadas, andaimes etc. são aconselhado, o uso de carrinhos e talhas.

Medidas Gerais de Prevenção Adotadas Pela Empresa

RISCOS FÍSICOS

Programa de Gerenciamento de PGR Riscos



✓ RUÍDO

Como mencionado anteriormente, o fator de risco Ruído é diferente de cada empresa, com isso, o uso de protetores auriculares são obrigatórios em todas as atividades e locais visitados, sendo necessário a troca periódica de a cada 02 meses.

✓ UMIDADE

A única medida possível para enfrentar este agente inerente à própria atividade de limpeza de caixas d'águas é o uso de equipamentos de proteção individual (EPI) como botas de borracha, avental, luvas de PVC e capas de trevira nas atividades onde se fazem necessárias e botas longas com calças impermeáveis para uso específico.

De acordo com o uso, os EPIs são substituídos sempre que estiverem danificados.

✓ ANIMAIS PEÇONHENTOS

Programa de Gerenciament ento de PGR Riscos



Agentes de risco inerente a própria atividade, porém existe o uso de botas de borracha e outros equipamentos de segurança para minimizar o risco (luvas, por exemplo).

✓ **OUTRAS SITUAÇÕES DE RISCO DE ACIDENTES**

Em todas os trabalhos oferecidos pela empresa, existe constantemente o risco de outros tipos de acidentes, não especificadas nos itens anteriores. São situações imprevistas em que podem ocorrer ferimentos, contusões e similares, em função de condições ou atos inseguros no exercício das diversas atividades.

O responsável pela execução deste trabalho, no sentido de antever tais situações de risco, vem aplicando, de acordo com solicitação da empresa, treinamentos em geral, de modo a minimizar as condições inseguras (NR-35 e NR-06).

Trabalho em Altura

Para evitar o risco de queda durante execução de trabalhos envolvendo altura, aplicamos recentemente treinamento de reciclagem de NR-35 com orientação de compra de cintos de segurança adequado ao risco.

Programa de Gerenciament ento de **PGR** Riscos



✓ **PRODUTOS QUÍMICOS**

A exposição à produtos químicos, ocorre na aplicação dos produtos utilizados na função. Basicamente são eles:

- 1- Bifentol SC
- 2- Demand
- 3- Klerat
- 4- Ratol
- 5- Rigon
- 6- DDVP
- 7- Racumim, entre outros.

Em contado com os produtos mencionados, torna-se obrigatório o uso de respiradores faciais Inteiros com filtro químico.
A ART e as FISPQ's dos produtos supracitados estão em anexo no final deste PRG.

RISCOS BIOLÓGICOS

✓ **VÍRUS, BACTÉRIAS, FUNGOS E PARASITAS**

Programa de Gerenciament ento de **PGR** Riscos



Durante a desratização, retirada de ninhos, etc.; muitas vezes, exige que seja feita a limpeza do local, com isso, através da avaliação do caso, exige-se obrigatoriamente, o uso de equipamento de proteção individual adequado (luvas de proteção).

RISCOS ERGONÔMICOS

✓ **LEVANTAMENTO E TRANSPORTE MANUAL DE PESO**

Agente de risco conforme descrito, proveniente do transporte de materiais diversos, tais como, escadas, maquinários utilizados para execução de trabalhos, etc.

Equipamento de Proteção - A Importância da Existência e do Uso

A importância da proteção individual e coletiva está diretamente ligada à preservação da saúde e da integridade física do trabalhador. E

Programa de Gerenciament ento de PGR Riscos



indiretamente ligada ao aumento da produtividade e lucros para a empresa, através da minimização dos acidentes e doenças do trabalho e suas consequências.

Tipos de Equipamentos de Proteção

Distinguimos dois tipos básicos de proteção: a individual e a coletiva.

PROTEÇÃO COLETIVA

São as medidas de ordem geral executadas no ambiente de trabalho, nas máquinas e nos equipamentos, assim como medidas orientativas quanto ao comportamento dos trabalhadores para evitar os atos inseguros e medidas preventivas

Exemplos de Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC

- Sistemas de ventilação;
- Proteção de máquinas;
- Proteção em circuitos e equipamentos elétricos;

Programa de Gerenciament ento de PGR Riscos



- Proteção contra ruído e vibrações;
- Proteção contra quedas;
- Proteção contra incêndios;
- Sinalização de segurança;
- Normas e regulamentos de segurança;

PROTEÇÃO INDIVIDUAL

É todo meio ou dispositivo de uso pessoal, destinado a preservar a saúde do trabalhador no exercício de suas funções.

- Exemplos de Equipamento de proteção individual – EPI
- Proteção para a cabeça: capacete, óculos, protetores faciais;
- Proteção auricular: protetores de inserção e circum auxiliares;
- Proteção respiratória; máscaras e filtros;
- Proteção contra quedas: cintos de segurança;
- Proteção do tronco: coletes e aventais;
- Proteção para membros superiores: mangas e luvas,
- Proteção para membros inferiores: perneiras caleiras, polainas, sapato de segurança, botinas, botas.

Programa de Gerenciament ento de **PGR** Riscos



EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

Equipamento de proteção individual é todo o meio ou dispositivo de uso pessoal, destinado a preservar a saúde do trabalhador no exercício de suas funções. Pode-se classificá-los, agrupando-os segundo a parte do corpo que devem proteger:

⇒ PROTEÇÃO PARA CABEÇA

Por exemplo: capacetes, protetor facial contra impactos e respingos, óculos de segurança contra impacto, protetor auricular tipo "plug", protetor auricular tipo "concha".

⇒ PROTEÇÃO PARA MEMBROS SUPERIORES

Programa de Gerenciament ento de **PGR** Riscos



Por exemplo: as luvas de raspa de couro, luvas de lona, luvas impermeáveis (borracha ou plástico).

⇒ PROTEÇÃO PARA MEMBROS INFERIORES

Exemplo: os sapatos de segurança comum e com biqueiras ou palmilha de aço, botas de borracha cano curto ou longo, perneiras de raspa de couro.

⇒ PROTEÇÃO DO TRONCO

Por exemplo: avental de raspa de couro, avental de lona ou trevira, avental de amianto, avental plástico.

⇒ PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS

Destina-se a proteger e impedir, que as vias respiratórias sejam atingidas por gases ou substâncias nocivas ao organismo. Exemplo: máscaras semifacial com filtro químico.

Programa de Gerenciament ento de PGR Riscos



⇒ CINTOS DE SEGURANÇA COM TALABARTE EM Y

Destina-se a proteger o trabalhador que exerce suas atividades em lugares altos, prevenindo possíveis quedas.

Prática da Prevenção de Acidentes

A investigação de acidentes, quando bem conduzida, é uma das boas fontes de informação para a segurança do trabalho.

Os acidentes que mais interessa investigar são os que causam lesões às pessoas;

Alguns erros de interpretação e de avaliação não permitem que muitas pessoas reconheçam todas as vantagens das investigações de acidentes;

As investigações de acidentes devem ser processadas em seu ciclo completo, isto é, desde as primeiras informações da ocorrência até a tomada de medidas para prevenir outras ocorrências semelhantes;

As informações devem se iniciar com as informações sobre as lesões, fornecidas pelo serviço médico e se possível, com algumas palavras trocadas com o acidentado;

Programa de Gerenciament ento de **PGR** Riscos



Além de dados pessoais e profissionais relativos ao acidentado, dados relativos à lesão sofrida e outros que identifiquem local, hora, etc. do acidente, devem constar do relatório as causas apuradas e o que é mais importante, também as medidas tomadas para prevenir outros casos semelhantes;

Análise dos Acidentes

É fundamental diante de um acidente ocorrido, a busca de suas causas e a proposição de medidas para que acidentes semelhantes podem ser evitados. O acidente de trabalho, quanto a sua consequência, classifica-se em:

✓ ACIDENTES COM AFASTAMENTO:

É o acidente que provoca incapacidade para o trabalho ou morte do acidentado, podendo resultar:

- ✓ Morte;
- ✓ Incapacidade temporária e
- ✓ Incapacidade permanente (parcial ou total);

Programa de Gerenciament ento de **PGR** Riscos



- ✓ INCAPACIDADE PARCIAL E PERMANENTE:

É a diminuição, por toda a vida para o trabalho.

- ✓ Ex.: Perda de um dos olhos ou dedos.

- ✓ INCAPACIDADE TOTAL PERMANENTE:

É a invalidez incurável para o trabalho

- ✓ ACIDENTES SEM AFASTAMENTO:

É o acidente em que o acidentado pode exercer a função normal no mesmo dia do acidente, ou seja, acidente capacitado.

Programa de Gerenciament ento de **PGR** Riscos



Comunicação de Acidentes

É obrigação legal, assim que houver um acidente, o acidentado ou qualquer pessoa, fazer a comunicação do acidente (C.A.T) logo que se dê a ocorrência, convém lembrar que nem todos os acidentes ocorrem no recinto da empresa. A empresa por sua vez faz a comunicação ao INSS.

O acidentado deve comunicar ao responsável pela empresa a ocorrência, para que se possa tomar todas as providências legais e sua investigação.

Registro de Acidentes

Assim como nas empresas existem preocupações com controles de qualidade, de produção, de estoques etc., deve existir também igual ou maior interesse com os acidentados.

O acompanhamento da variação na ocorrência de informação exige que se façam registros cuidadosos sobre acidentes. Tais registros podem colocar em destaque a situação dos acidentes por setores, por mês, função, idade etc.

Programa de Gerenciament ento de **PGR** Riscos



Através dos registros, monta-se as estatísticas de acidentes de que vem satisfazer às exigências legais.

Prevenir acidentes significa, principalmente, atuar antes de sua ocorrência o que significa identificar e eliminar riscos nos ambientes de trabalho.

Investigação de Acidentes

Um dos principais objetivos da empresa é que não haja acidentes, porém quando estes ocorrem, cabe ao responsável, estudar as causas, circunstâncias e consequências, ou participar destes estudos.

OBJETIVO: Descobrir as causas, estudá-las e propor medidas que as eliminem, evitando sua repetição.

MANUAL DE SEGURANÇA

“É importante que cada um faça sua parte para que o ambiente de trabalho seja agradável e produtivo”.

Programa de Gerenciament ento de **PGR** Riscos



CONCEITOS DE SEGURANÇA

Segurança no trabalho significa estar livre de riscos inaceitáveis de danos.

RISCO O QUE É?

“É a possibilidade de perigo incerto, mas previsível, que ameaça a pessoa ou coisa”.

Uma situação de risco pode causar um acidente ou uma fonte com potencial de causar danos à saúde, a propriedade ou ao meio ambiente. A combinação da probabilidade e consequência de ocorrência (possibilidade) do evento perigoso.

Riscos devem ser eliminados, neutralizando-se seus efeitos de todas as formas, porém o melhor caminho é sempre aquele que atenda às necessidades dos trabalhadores e do seu patrimônio.

ACIDENTE DE TRABALHO

Programa de Gerenciament ento de **PGR** Riscos



De acordo com a conceituação legal, “acidente de trabalho será aquele que ocorrer pelo exercício do trabalho, a serviço da empresa, provocando lesão corporal, perturbação funcional ou doença que cause a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho.”

Sob o ponto de vista técnico “são todas as ocorrências não programadas, estranhas ao andamento normal do trabalho, dos quais poderão resultar danos físicos e/ou funcionais, ou morte ao trabalhador e danos materiais e econômicos à empresa”.

Os acidentes do trabalho são nocivos sob todos os aspectos em que possam ser analisados. Sofrem consequências as pessoas que se incapacitam total ou parcialmente, temporária ou permanentemente para o trabalho.

CAUSA DOS ACIDENTES

ATOS INSEGUROS

Programa de Gerenciament ento de **PGR** Riscos



São comportamentos emitidos pelo trabalhador, que podem levá-lo a ter um acidente. É a maneira como as pessoas se expõem, consciente ou inconscientemente, a riscos de acidentes.

✓ **Os atos inseguros mais comuns praticados são:**

- Ficar junto ou sob cargas suspensas;
- Usar máquinas sem habilitação ou permissão;
- Lubrificar, ajustar e limpar máquinas em movimento;
- Inutilização de dispositivos de segurança;
- Não usar as proteções individuais;
- Tentativa de ganhar tempo;
- Brincadeiras e exibicionismo;
- Emprego impróprio de ferramentas;
- Manipulação insegura de produtos químicos;

✓ **São causas frequentes de atos inseguros:**

Programa de Gerenciament ento de **PGR** Riscos



-
- Desconhecimento dos riscos de acidente;
 - Excesso de confiança em si mesmo;
 - Falta de aptidão ou de interesse pelo trabalho;
 - Atitudes impróprias, tais como violência ou revolta;
 - Problemas familiares, discussões com colegas.

CONDIÇÕES INSEGURAS

São aquelas que põem em risco a integridade física e/ou a saúde dos trabalhadores ou a própria segurança das instalações.

- Área insuficiente;
- Pisos fracos e irregulares;
- Excesso de ruídos e trepidações;
- Falta de ordem e limpeza;
- Instalação elétrica imprópria.

✓ As condições inseguras mais frequentes são:

Programa de Gerenciament ento de PGR Riscos



- Falta de proteção em máquinas e equipamentos;
- Má arrumação e falta de limpeza na área de trabalho;
- Passagens perigosas obrigatórias para o pessoal;
- Iluminação inadequada;
- Falta de protetores individuais (EPI);
- Equipamentos de proteção com defeito;
- Roupas não apropriadas;
- Calçados impróprios;

CAUSAS DO ACIDENTE

Em tese, 98% dos acidentes poderiam ser evitados:

Os acidentes geralmente ocorrem na seguinte proporção:

- | | |
|------------------------------|-----|
| ✓ Condições inseguras | 18% |
| ✓ Atos inseguros | 40% |
| ✓ Condições e atos inseguros | 40% |
| ✓ Atos incontroláveis | 02% |

Programa de Gerenciament ento de **PGR** Riscos



ORIENTAÇÕES BÁSICAS AO FUNCIONÁRIO/COLABORADOR/TERCEIRO (MEI)

- 1 – Constitui ato faltoso a recusa do empregado ao cumprimento das Ordens de Serviço.
- 2 – É obrigatório o registro de entrada e saída no cartão-ponto, no início e final da jornada de trabalho.
- 3 – É obrigatório zelar por todos os equipamentos ou dispositivos de sinalização, proteção ou segurança existentes na empresa pelos Avisos e Ordens de Serviço, bem como cumpri-los.
- 4 – É obrigatório o uso do equipamento de proteção individual – EPI, capacete, botas de borracha, cinto de segurança com talabarte em Y, luvas especiais para cada função, avental, protetor auricular, respirador, máscara e óculos adequados para a respectiva função, que é fornecido gratuitamente.
- 5 – Avisar ao supervisor imediato sobre qualquer alteração no estado do EPI.

Programa de Gerenciament ento de PGR Riscos



Obs.: Não trabalhe com EPI's danificados, troque sempre que necessário.

Não esqueça de levar o EPI danificado para a substituição.

6 - Para qualquer tipo de função, deve ser usado os "PROTETORES AURICULARES" + CREME DE PROTEÇÃO.

7 – É obrigatório zelar pelo bom uso das máquinas e equipamentos da empresa.

8 – É obrigatório manter o local de trabalho limpo e asseado, use as lixeiras.

9 – Qualquer irregularidade que envolver a segurança do pessoal ou do patrimônio da empresa deve ser imediatamente comunicada ao superior imediato.

10 – É obrigatório, em caso de acidente, independente da gravidade, informar ao superior imediato, para as devidas providências.

11 – É obrigatório comunicar aos seus colegas e ao superior imediato a existência de condições inseguras do local de trabalho ou atos inseguros praticados por terceiros, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis.

12 – Não é permitido fumar nas dependências das contratantes e nem levar cigarros, isqueiros e ou assemelhados.

Programa de Gerenciament ento de **PGR** Riscos



Obs.: Além destas normas aqui expressas, faça tudo o que estiver ao seu alcance e que também for do seu conhecimento para o aprimoramento dos trabalhos e para garantir a segurança e a integridade física de todos os serventuários. Dê sugestões de como melhorarmos cada vez mais.

13.2 - NORMAS GERAIS

01 – Cinto de segurança – Será de uso obrigatório, sempre que estiverem executando qualquer obra acima de 2 metros de altura do solo e que não tiver proteção.

02 – Protetor auricular – Será fornecido para uso obrigatório sempre que permanecer em locais ruidosos.

03 – Capacete – Será de uso obrigatório sempre que estiverem em qualquer área que tenha o risco de queda de qualquer material

04 - Calçado – Obrigatório o uso de calçado fechado, inclusive, os ajudantes, quando houver.

Programa de Gerenciament ento de PGR Riscos



05 – Roupas – Deverão usar roupas adequadas ao trabalho. Não é permitido o uso de bermudas e permanecer sem camisa no seu local de trabalho.

06- Uso de qualquer tipo de adornos são proibidos.

Alguns EPI's Indicados Para Função	
C.A	Descrição do Equipamento
46122	Botina de Segurança
14235	Protetor Auricular (Abafador)
31469	Capacete de Segurança
5758	Máscara Facial Inteira
37977	Cinto de Segurança
9611	Creme de Proteção
15649	Óculos de Segurança
42215	Luva de Látex

Programa de Gerenciamento de Riscos



EM CASO DE EMERGÊNCIA - AMBULÂNCIA

Em caso de emergência ou acidente, deve ser acionado a ambulância, SAMU, **192** ou o **Corpo de Bombeiros, 193**.

Informe o local do acidente, ou seja, o endereço, o tipo de acidente ocorrido, para que os atendentes tomem as providências necessárias.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Programa de Gerenciamento de Riscos, apresenta as medidas tomadas pelo responsável pela empresa, com relação à prevenção de acidentes do trabalho e melhoria das condições ambientais.

O presente Programa de Gerenciamento de Riscos consta de 28 páginas impressas somente no anverso, devidamente rubricadas e assinadas.

Leandro Carlos Garcia

Programa de Gerenciament ento de **PGR** Riscos



Técnico de Segurança do Trabalho

Assistente Técnico em Perícias de Insalubridade e Periculosidade

Instrutor de NR – 11 (Empilhadeiras)

Instrutor de NR – 35 (Trabalho em Altura)

Bombeiro Civil

- Devidamente Registrado no Ministério do Trabalho (55514 / SP)

- Contato: (016) 99231 – 6553

- leandro_garcia28@hotmail.com